



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS**

ESTADO DO PARANÁ

L. E. I. Nº 570

CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

P A R T E        G E R A L

TÍTULO        I

DOS TRIBUTOS EM GERAL

CAPÍTULO I

Do Sistema Tributário do Município

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ,

D E C R E T A:

Artigo 1º - este Código dispõe sobre os fatos geradores, a incidência, as alíquotas, o lançamento, a cobrança e a fiscalização dos tributos municipais, e estabelece normas de direito fiscal a eles pertinentes.

Artigo 2º - Além dos tributos que vierem a ser criados ou que lhe forem transferidos pela União, ou pelo Estado, integram o sistema tributário do Município:

I - os impostos

- a) - predial urbano;
- b) - territorial urbano;
- c) - de indústrias e profissões;
- d) - de diversões públicas;
- e) - de transmissão de propriedade imobiliária "inter vivos" e sua incorporação ao capital das sociedades;
- f) - territorial rural.

II - as taxas

- a) - de expediente;
- b) - de assistência social;
- c) - de aferição de pesos e medidas;
- d) - de iluminação pública;
- e) - de licença;
- f) - de limpeza pública;
- g) - de serviços rurais;
- h) - de averbação e cadastro;
- i) - de conservação de pavimentação e guias;
- j) - de serviços diversos.

III - a contribuição de melhoria.



# CAMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

## ESTADO DO PARANÁ

continuação

- 2 - modelo de fabricação do ano anterior  
àquele em que fôr feito o registro..... 20,00 %
- 3 - modelo de fabricação do ano imediatamente anterior ao de nº 2 (dois) ..... 15,00 %
- 4 - modelo de fabricação dos anos anteriores ao de nº 3 (três) ..... 10,00 %

53

Auto-lotação:

54

Auto-ônibus:

- 1 - até 20 (vinte) passageiros ..... 10,00 %
- 2 - de mais de 20 (vinte) até 30 (trinta) passageiros ..... 15,00 %
- 3 - de mais de 30 (trinta) passageiros ..... 20,00 %

55

Auto-oficina:

- 1 - automóvel ou camioneta-oficina ..... 15,00 %
- 2 - caminhão-oficina ..... 20,00 %

56

Motocicletas .....

57

Caminhões, ou caminhonetas, de carga:

- 1 - com capacidade até 1 tonelada ..... 5,00 %
- 2 - com capacidade de mais de 1 até 2 toneladas ..... 6,00 %
- 3 - idem, idem, de mais de 2 até 3 toneladas.. 7,00 %
- 4 - idem, idem, de mais de 3 até 6 toneladas.. 8,00 %
- 5 - idem, idem, de mais de 6 até 9 toneladas.. 9,00 %
- 6 - idem, idem, de mais de 9 até 12 toneladas. 10,00 %
- 7 - idem, idem, de mais de 12 toneladas ..... 15,00 %

58

Reboques e tratores:

- 1 - reboque ou "trailer" ..... 2,00 %
- 2 - trator com rodas de borracha ..... 2,00 %
- 3 - trator com rodas ou esteiras de ferro..... 5,00 %

59

b) - Veículos de tração animal:

De carga, providos de molas:

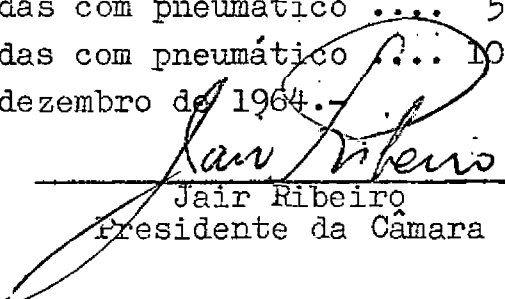
- de rodas com aros de ferro ou de borrachapneumático ..... 5,00 %

De passageiros: de 2 rodas com pneumático .... 5,00 %

de 4 rodas com pneumático .... 10,00 %

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 1964.-

  
Orlanđino Lanes do Carmo  
1º Secretário

  
Jair Ribeiro  
Presidente da Câmara